



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 29/02/2024

Bárbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 052/2024-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Vanda Martins da Silva**, portadora do C.P.F. nº 937.531.281-04, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/03/2023 a 29/02/2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 29/02/24



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 29/02/2024, às 11h00 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 052/2024 – SEMAD, DE 29/02/2024.

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Vanda Martins da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, que serão gozadas pela requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, lotada na Secretaria Municipal de Administração, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/03/2023 a 29/02/2024**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO

EM 27/02/24 10:30HS


SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

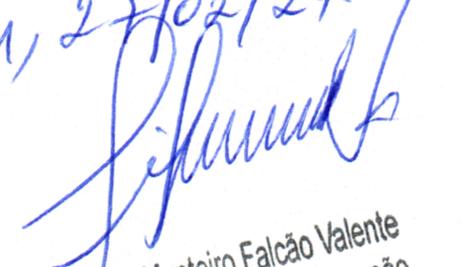
REQUERIMENTO

Redenção-PA, 26 de fevereiro de 2024.

De: Vanda Martins da Silva

Para: Secretário Municipal de Administração

A/C: Silvestre Valente

*De acordo.
Em, 27/02/24.*


Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/21

Eu **Vanda Martins da Silva** portadora do CPF: **937.531.281-04** servidora pública municipal ocupante do cargo de **Chefe de Setor**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, solicito de V. Sr^a férias com gozo fracionado conforme art. 75, da Lei Complementar nº 100/2019, sendo 15 (quinze) dias em março de 2024 e os outros 15 (quinze) em julho de 2024.

Sem mais para o momento agradeço antecipadamente pela atenção e atendimento.

Cordialmente,


Vanda Martins da Silva
Servidora Pública


Eva Cristine Fialho da Silva
Secretária Municipal de Finanças